DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 2
Credenciamento - Habilitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 046/2022- Dispensa de Licitação nº 022/2022 – Processo nº 060/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: NIMBUS SOFTWARE TLDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SOLUÇÃO E SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS EM NUVEM

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:010201 041220012 2016 33903900 01

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses - PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 01 de setembro de 2022.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 063/2022

DISPENSA Nº 024/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO.

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a justificativa apresentada pela Secretária de Assistência Social, e parecer técnico-jurídico exarado, quanto à **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Colaboração entre o **MUNICÍPIO DE CARDOSO**, por intermédio da **Secretaria de Assistência Social** e a **ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, em consonância com o inciso VI, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando o repasse de recuso financeiro federal, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundo da Emenda Parlamentar nº 202237300003, à **ENTIDADE,** para utilização conforme plano de trabalho apresentado/aprovado.

Consoante o §1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, publique-se o extrato da justificativa, devidamente ratificado, a qual fundamenta a dispensa de Chamamento Público, com vistas à celebração de parceria, para a formalização direta de **TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICIPIO DE CARDOSO, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO,** cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.cardoso.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura.

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a eventual impugnação.

Cardoso, 02 de setembro de 2022.

_____

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 063/2022 - DISPENSA Nº 024/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente extrato tem por objeto a publicação do resumo da justificativa para Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Cardoso, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a **ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, com repasse de recurso no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar nº 202237300003, nos termos do plano de trabalho apresentado/aprovado.

Fonte de Recurso: Federal.

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: A entidade Lar São Vicente de Paulo de Cardoso é a única neste município que oferece serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Acolhimento Institucional de Pessoas Idosa;, trata-se de entidade devidamente credenciada; Referido serviço possui características de longa permanência, sendo previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; O município não possui estrutura adequada para executar referido serviço com atendimento em unidade institucional, portanto referida entidade por meio da parceria suprirá assim uma importante demanda de acolhimento destes idosos, prevalecendo o interesse público.

Considerando finalmente que, de acordo com a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, art. 30, inciso VI, a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, esta Secretaria de Assistência Social, diante o exposto entende ser de sua importância e necessidade a formalização do Termo de Colaboração com

referida entidade, visando o repasse oriundo de emenda parlamentar, para utilização conforme demonstrado no plano de trabalho, através da Dispensa de Chamamento Público. O repasse deste recurso é muito importante devido a dificuldades financeira encontradas pela entidade para continuar a garantir a prestação deste serviço em nosso município, atendendo as necessidades de cada idoso/a institucionalizado diante as demandas cotidianas existentes, tanto rotineiramente quanto extraordinariamente, assim como as normas legais para seu funcionamento.

.....

Credenciamento - Habilitação

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADE PRIVADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS – (DECRETO Nº 3.398/2019)

Entidade credenciada: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO**

CNPJ nº 45.160.801/0001-52

Endereço: Av. Romeu Viana Romanelli, 1.929- Vila Camargo – Cardoso/SP

Objetivo: Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas.

Validade: 01 (um) ano

Data de emissão/atualização: 04/08/2022 – Fátima Heloisa Queiroz de Paula Nattes – Secretária de Assistência Social.

.....